

No dia 3 de Novembro a Comissão Nacional Justiça e Paz promove a sua conferência anual. Tendo como tema «Portugal: o país que queremos ser», procurará promover uma reflexão sobre o País, no quadro do mundo globalizado.

Nesse âmbito, a CNJP convidou várias personalidades a comentarem a recente nota do Pontifício Conselho Justiça e Paz:

«Para uma reforma do sistema financeiro e monetário internacional na perspectiva de uma autoridade pública de competência universal».

Grandeza e Limites de uma Futura Autoridade Monetária Mundial – comentário de Luis Salgado de Matos

A 26 de Outubro de 2011, o blog O Economista Português qualificou o documento «Por uma reforma do sistema financeiro e monetário internacional na perspectiva de uma autoridade pública dotada de competência universal», emanado do Conselho Pontifício Justiça e Paz, como «o mais interessante» no campo económico-social, desde a Populorum Progressio e reuniu alguma documentação sobre a polémica que ele provocou entre os católicos mais intervencionistas naquele campo e os menos intervencionistas, em geral designados de liberais.

Esse post não assentava numa análise aprofundada do referido documento. O presente post também não. Escreveremos algumas frases não demonstradas e, a concluir, esboçaremos uma tese.

Começemos pelas **frases não demonstradas** sobre as afirmações do texto:

- Subestima os efeitos do enriquecimento decorrentes da globalização, esbatendo-os na crítica do aumento da desigualdade. Vejamos: no primeiro momento, numa dada organização política, o grupo rico ganha 90 e o grupo pobre 30; no segundo momento o grupo rico ganha 400 e o grupo pobre ganha 120, a desigualdade aumentou, mas o grupo pobre ganha quatro vezes mais do que ganhava;
- Subestima o efeito económico do crescimento económico derivado da globalização;
- Ignora a existência de conflito (ou do inimigo, no sentido schmittiano): descreve o nascimento das nações e o fim dos clãs como resultando de um processo apenas pacífico – o que não explica como dessa pacífica unificação nacional surgem séculos de guerra;
- Doutrina sobre a globalização, não assenta em prévia análise rigorosa sobre o que ela seja.

A nossa tese é a seguinte: uma autoridade monetária mundial não acabará com as crises financeiras. As crises ocorrem por haver moeda e não por não haver autoridade monetária central. Essa autoridade central atenuá-las-á mas não as anula. Porquê? Havendo moeda, quem a detiver, é sempre livre de pensar o seguinte: a moeda x desvalorizar-se-á no futuro. Se pensar assim, procederá hoje à venda futura dessa moeda ao seu câmbio de hoje, ou mesmo a um câmbio



um pouco pior; ou comprará mercadorias que servem de reservas de valor. Quem o impedirá? Se acertar, enriquecerá. Se muitos pensarem como ele, haverá uma crise económico-financeira: venderão a moeda, ela desvalorizar-se-á. Se só houver uma moeda, haverá deflação, e não baixa cambial: vender a moeda (quando só há uma moeda) significa que a mercadoria se revaloriza em relação à moeda e que a mesma unidade monetária compra menos mercadoria.

Para aumentar o crescimento do Pib mundial e diminuir as crises cíclicas, conservando o essencial do sistema que felizmente nos rege, talvez fosse mais prático um regresso parcial ao sistema de Bretton Woods, que funcionou desde o fim da Segunda Guerra Mundial até ao fim do padrão dólar-ouro, em 1973:

- a) Fixação do câmbio das moedas, em relação a uma unidade de referência (cabaz de mercadorias como propôs Mendès-France, em vez do ouro?)
- b) Proibição da livre circulação de capitais a curto prazo;
- c) Proibição de recorrer a fundos alheios para jogar em futuros, exceto desde que expressamente autorizado pelo detentor desses fundos.



Se houver uma só moeda mundial, se houver uma só autoridade monetária mundial – mas se essa autoridade não tiver poderes para proibir o movimento de capitais a curto prazo nem o câmbio futuro dessa moeda – de pouco valerá a autoridade ser autoridade e mundial. A crise resulta da moeda e não das moedas ou da ausência de autoridade mundial. Mas podemos proibir ou condicionar os movimentos de capitais a curto prazo sem autoridade monetária mundial. De facto, antes dos anos 1980, não eram em geral autorizados.

Tudo o resto continuaria como está hoje (livre circulação de capitais exceto a curto prazo, livre circulação de bens e serviços). Seria bom aumentar a livre circulação de pessoas, para impedir o regresso da escravatura, que hoje se verifica, embora com outros nomes (tráfego de pessoas).

Estas metas parecem possíveis, ao passo que as do documento analisado são utópicas.

Elogio ao documento «Por uma reforma do sistema financeiro e monetário internacional na perspectiva de uma autoridade pública dotada de competência universal» e, depois do elogio, tantas críticas? Hipocrisia? Falta de sinceridade?

O elogio é ao objetivo do documento: o homem melhorar a organização política, pela sua ação consciente. É um objetivo hoje esquecido, ou quase esquecido. As críticas são apenas ao *modus faciendi*.

A Santa Sé Publicou o Documento Económico-Social Mais Interessante Desde a Populorum Progressio

(texto publicado no blogue O Economista Português a 26/10/2011)

O Conselho Pontifical Justiça e Paz publicou anteontem o documento «Por uma reforma do sistema financeiro e monetário internacional na perspectiva de uma autoridade pública dotada de competência universal».

O Conselho Pontifical Justiça e Paz é um dicastério da cúria papal, competindo-lhe aprofundar a doutrina social da Igreja. É presidido pelo Cardeal Tuckson, um ganês, e não integra nenhum português, nem leigo nem eclesiástico. Os dicastérios têm funções comparáveis às dos ministérios nos Estados-nação. Aquela Conselho é um organismo prestigiado, representa a Santa Sé mas a autoridade da sua assinatura é inferior à do Cardeal Secretário de Estado e, por maioria de razão, à do Sumo Pontífice.

O documento ora publicado defende a constituição de uma espécie de banco central mundial, a partir dos órgãos das Nações Unidas; critica sem amenidade nem ambiguidade o liberalismo económico, censura a desigualdade de rendimentos, defende a globalização, mas propõe que ela seja regulada e nesse contexto defende a instituição da referida autoridade monetária e financeira mundial; o documento apoia-se na *Populorum Progressio*, a célebre encíclica publicada em 1967 pelo Papa Paulo VI, e cita-a.

Esta condenação do liberalismo económico não é nova na doutrina católica. Já o apelo a uma instância mundial deve ser considerado original, embora o Papa Bento XVI já lhe tenha feito referência. O documento explicita a consciência das dificuldades dessa proposta mundializante, mas nem por isso deixa de a apresentar.

Esta «mundialização» não nos deve surpreender. A «doutrina social da Igreja» foi sempre intervencionista e o Papado é o topo de uma Igreja que tem o universal inscrito no seu próprio nome de Católica: se, na Idade Média, Roma preferiu o Império aos reis, é razoável que no século XXI a Santa Sé prefira as Nações Unidas aos Estados-nações desunidos. A proposta vaticana é tanto mais estimulante quanto o Mundo em geral e a Europa em particular estão a ser varridos por um vento xenófobo.

Veremos se o documento contribui para suscitar algum debate público em Portugal, por certo mais provável se o Dr. Passos Coelho insistir na sua recente redefinição liberal.

O documento está a suscitar viva polémica nos meios católicos. Em França, os tradicionalistas apoiam-no, devido ao seu carácter de intervencionismo social, e os liberais combatem-no, pelas críticas feitas à sua própria doutrina e por considerarem injustas as reservas postas à banca e irrealistas os projectos mundializantes. Le Salon Beige, um blog das direitas católicas francesas, fez-se eco dessa polémica.

«Por uma reforma do sistema financeiro e monetário internacional na perspectiva de uma autoridade pública dotada de competência universal» é o mais estimulante texto emanado da Santa Sé, em matéria sócio-económica, desde a *Populorum Progressio*. Mas o seu título é de tal modo impraticável que talvez seja em breve esquecido.

